

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 20/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de setembro de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que já foi entregue ao município o novo carro do lixo e os funcionários estão a receber formação para manobrar o equipamento. -----

Informou também que foi inaugurada a Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã, no dia 15 de setembro, e será mais um espaço que espera ter clientes e tornar num polo de atratividade. -----

O Vereador Luis Costa informou que foi feita a apresentação do ano escolar no dia 15 de setembro onde esteve com os Presidentes de Junta na escola de Santo António das Areias, foi uma abertura normal com tudo a funcionar. Hoje começou o primeiro dia de aulas, desejou a todos um excelente ano letivo e que possamos este ano estrear a nova escola e tirar o melhor proveito dela. -----

Informou todos os alunos do ensino superior que vão abrir as candidaturas para atribuição das bolsas de estudo. -----

Ao nível do desporto informou que ontem realizou-se mais uma corrida de carrinhos de rolamentos no Porto da Espada, prova que conta para o calendário nacional com a participação de trinta pilotos. Foi uma tarde agradável para dinamizar a aldeia. -----

Disse ainda que nos dias 29 e 30 de setembro e 1 de outubro decorre o festival Al Mossassa, e convidou todos para a inauguração no dia 29 de setembro. -----

A Vereadora Paula Trindade deu conhecimento que decorreu a primeira edição do Erasmus Campus muito dirigida para a Beirã, numa organização da Agência Nacional Erasmus e da Comissão para a Comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril, com o apoio do município de Marvão e do Instituto Politécnico de Portalegre. Felicitou a organização pela escolha do local, foi um trabalho bem feito e os jovens saíram mais despertos para as questões da democracia. -----

Informou que foi adiada a iniciativa de limpeza da Barragem da Apartadura pelo projeto Guardiões, em virtude do mau tempo previsto, nova data será agendada. -----

Deixou o convite a quem queira participar na viagem à feira de Zafra no dia 28 de setembro. -----

2023.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Vereadora Cristina Novo desejou um bom ano letivo a toda a comunidade escolar, de um modo especial aos que hoje iniciam as aulas. -----

O Vereador Jorge Rosado acompanhou os votos de um bom ano letivo com votos de sucesso escolar a toda a comunidade. -----

Considerou importante a abertura da Incubadora de Empresas da Beirã, o projeto foi aprovado na câmara municipal por unanimidade em 2018 e desejam que seja dinamizador daquela aldeia. Foi um passo dado pela câmara e espera que a base que já deve existir com os interessados seja posta em prática. Pediu ao Presidente o levantamento dos interessados feito antes das eleições em 2017, perguntou se está atualizado e se existem empresas interessadas. -----

Agradeceu à Tuna Sénior que fez a animação da inauguração da Incubadora e deixou uma sugestão ao executivo, no sentido de incluir também a Tuna Sénior na programação da Feira da Castanha, tal como acontece com o grupo Vozes da Aldeia e o Rancho Folclórico. Perguntou se houve reunião do património mundial e se é verdade que a sede da candidatura das FAR vai ser em Marvão. -----

O Presidente respondeu que não houve reunião e a sede foi proposta para ser em Almeida por ser a meio caminho da rota dos três projetos. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 06 de setembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-20/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 176 de 14/09/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.316.656,07 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 369.841,58 € -----

2023.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA ----- PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 07/08/2023 – PROCESSO Nº 1/2020 - -----

Informação da Técnica Superior Maria Soledade Pires: -----
“Tenho a honra de informar V. Ex^a que da análise da informação da Sr^a Arqt^a Filipa relativamente ao pedido de prorrogação de prazo para a emissão do alvará de obras, solicitado pelo requerente, foi proposto a V. Ex^a propor à Exm^a CM a caducidade deste processo nos termos do artº 71 do RJUE, quando a informação apenas colocava esta hipótese se o requerente não atendesse ao solicitado. -----
Pelo exposto, coloco à consideração superior propor à Exm^a CM revogar esta deliberação. -----
Quanto ao efetivamente proposto pela Sr^a Arqt^a, e como até à data não foi solicitado ao requerente, coloca-se à consideração superior notificar o requerente para, no prazo de 15 dias apresentar toda a documentação necessária para a formalização do pedido de emissão do alvará de obras. -----
À consideração superior.” -----
Aprovado por unanimidade de acordo com a informação técnica.-----

INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARA CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 117633/2023 – FONTE DOS COELHOIROS/TOSCANO – FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Fonte dos Coelhoiros/Toscano, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1534. -----
Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2023 E 11ª ALTERAÇÃO ÀS GOP – PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 70/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROPOSTA PARA PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO -----

Proposta do Presidente: -----
“Tem sido sempre política desde executivo, apoiar as famílias de modo a que os alunos possam cumprir o ensino obrigatório. -----

2023.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Já há alguns anos que o Município apoia no pagamento total do transporte escolar para os alunos que frequentam o ensino secundário em Portalegre, garantindo assim um ensino obrigatório gratuito. -----
Até 2022, o Município de Marvão também participava, o transporte escolar dos alunos que frequentavam outras escolas do concelho suportando o custo do transporte até Portalegre, ficando a cargo das famílias apenas a diferença. Com a entrada em vigor do passe social implementado pela CIMAA com um valor máximo de 30 €, as famílias passaram a optar por esta solução e deixaram de solicitar apoio ao Município. -----
Perante o exposto e de modo a tornar todo o processo mais justo e transparente, proponho que o Município de Marvão suporte o custo total do transporte escolar para os alunos que frequentam o ensino secundário, em Portalegre e que cumpram as seguintes condições: -----
- sejam residentes no concelho de Marvão (procedimento de verificação pelo cartão de cidadão); -----
- o aluno e os restantes membros do agregado familiar (consulta no portal das finanças) não tenham dívidas ao Município de Marvão; -----
- comprovativo de matrícula num dos anos do ensino secundário das escolas de Portalegre. -----
Uma vez que o ano letivo se vai iniciar, proponho que a verificação dos elementos atrás referidos sejam verificados antes da ativação do passe para o mês de outubro, no próximo ano letivo deve ser efetuado quando realizem o pedido.” -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que o Presidente diz no início da sua proposta o seguinte: “Tem sido sempre política desde executivo, apoiar as famílias de modo a que os alunos possam cumprir o ensino obrigatório.” No entanto, recordou o Presidente que em fevereiro de 2018 a Juventude Socialista de Marvão apresentou à câmara uma proposta para participação dos passes escolares, que teve a seguinte votação: aprovada por maioria com os votos a favor dos vereadores José Manuel Pires, Jorge Rosado e Cristina Novo e duas abstenções dos Presidente Luis Vitorino e do vereador Luis Costa. Portanto, esta proposta não tem sido sempre política deste executivo. Passou a ser política deste executivo em 2018 quando o PS trouxe à câmara esta proposta. -----

O Presidente disse ao vereador Jorge que se a câmara fizesse um preâmbulo das propostas que o PS já trouxe a esta reunião, nenhuma poupava dinheiro ao município. -----

O Vereador Jorge Rosado respondeu que a maior receita que entra nesta câmara municipal desde 2016 foi de um modelo de gestão que o próprio Jorge Rosado apresentou e que se chama Castelo de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROPOSTA - PREÇOS DE ENTRADA NO AL MOSSASSA 2023 -----

Proposta do Presidente: -----
“Decorrerá nos dias 29 e 30 de setembro e a 1 de outubro mais um “AL Mossassa”, neste sentido proponho que seja aprovado o seguinte:

- o preço da entrada no evento seja 2 €, que inclui entrada gratuita no castelo e no museu municipal;
- as crianças até aos 12 anos inclusive;

2023.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- a entrada gratuita aos residentes na vila de Marvão, mediante apresentação de cartão a emitir pelos serviços do Município (apresentar o cartão de cidadão para emissão do cartão);
- a entrada gratuita aos clientes da Feira do Livro que provem ter efetuado uma compra na mesma (só pode usufruir da entrada individual gratuita uma vez).
- copos reutilizáveis –0,50 € cada, de uso obrigatório no espaço do evento.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROPOSTA - DEFINIÇÃO DE PREÇOS PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS NA INCUBADORA DE BASE NÃO TECNOLÓGICA DA BEIRÃ -----

Proposta do Presidente: -----

“Encontrando-se reunidas as condições, vai ser publicitado o edital em anexo dando conta da possibilidade de realizar candidaturas para utilização dos espaços disponíveis, de acordo com o regulamento aprovado.

De acordo com o n.º 2 do artigo 14º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã, é competência da Câmara Municipal definir a contrapartida financeira pela utilização dos espaços disponíveis.

Coloco à vossa consideração a aprovação dos preços seguintes, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

Área (m2) Renda Mensal (em euros)

Espaço 1 Fração B - R/c 228 282,76

Espaço 2 Fração C - R/c 228 282,76

Espaço 3 Fração - A R/c 224 277,80

Espaço 4 Fração I - 1º 198 245,55

Espaço 5 Fração H - 1º 200 248,03

Espaço 6 Fração G - 1º 201 249,27

Espaço 7 Fração E - 1º 102 126,50

Espaço 8 Fração D - 1º 205 254,23

Os preços apresentados, foram calculados considerando os investimentos realizados e os custos de funcionamento previstos.

Proponho também que sejam aprovados os seguintes descontos mensais para os contratos realizados até dia 31/03/2024:

-desconto de 30% sobre o valor da renda mensal, durante o 1º ano de contrato, desconto de 20% sobre o valor da renda mensal, durante o 2º ano de contrato, desconto de 10% sobre o valor da renda mensal, durante o 3º ano de contrato.

Em anexo segue o formulário de candidatura para apreciação e votação, como dispõe o n.º 1 do artigo 18º do referido regulamento.

Coloco ainda à consideração da Câmara Municipal os critérios de valoração a aplicar na análise do mérito das candidaturas, constantes do Anexo.

2023.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informo ainda que as candidaturas recebidas e devidamente instruídas, até dia 20 de cada mês, serão apreciadas pela Câmara Municipal na primeira reunião do mês seguinte.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE CANDIDATURAS DE APOIO ÀS IPSS’S – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

A referida Instituição solicitou uma prorrogação de prazo para entrega de candidatura até ao dia 11 do corrente mês, atendendo a esclarecimento que aguardam respeitantes ao compromisso financeiro de candidatura ao Fundo Ambiental aprovada, dependendo do referido esclarecimento a decisão do Lar de S. Salvador para levar a efeito a sua concretização. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10h25m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2023.09.18